

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO II, Nº 441

Porto Alegre do Tocantins - TO, Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022

Sumário

Páginas:
Atos do Poder Executivo1
Atos do Poder Legislativo
Sec. de Administração Plan. e Gestão
Sec. de Finanças e Orçamento
Sec. de Educação e Cultura
Sec. de Saúde
Sec. de Assistência Social
Sec. de Juventude, Des. e Lazer
Sec. da Cidade e Des. Urbano
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des.
Sustentável
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural
Sec. de Infraestrutura e Saneamento
Licitações e Contratos
Publicações Particulares

Atos do Poder Executivo

DECRETO n.º 61/2022

Porto Alegre do Tocantins, 12 de agosto de 2022.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, RENNAN NUNES CERQUEIRA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO, a relevância da celebração da Romaria do Senhor do Bonfim no calendário religioso, período culturalmente com redução da demanda pelos serviços públicos não essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 15 de agosto de 2022, segunda-feira. Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade e os que possuem calendário próprio, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

 $\mbox{\bf Art. } \mbox{\bf 3}^{\rm o} \mbox{ - Este Decreto entra em vigor na}$ data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (12.08.2022).

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins TO